



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Processo: **08704.000566/2026-63**

Interessado: **MARIA FLORENCIA CLIFFORD**

1. Trata-se de defesa apresentada por Maria Florencia Clifford, autuada sob o número 1348_00199_2026, por suposto excesso de permanência de 13 dias em território nacional. Após análise detalhada dos registros migratórios constantes do STI, verificou-se que a passageira possui dupla nacionalidade, utilizando documentos distintos — passaporte argentino (AAG893804) e passaporte espanhol (XDF530562) — o que gerou registros separados, com variação de sobrenomes.

2. Ao proceder à verificação conjunta das entradas e saídas em ambos os registros, constatou-se que não houve extrapolação do prazo de estada. As movimentações realizadas entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026 estão devidamente encerradas dentro dos limites previstos para a classificação VIVIS/Trânsito, considerando o total de dias de permanência e a alternância entre os documentos utilizados.

3. Diante da demonstração de que a suposta ultrapassagem decorreu apenas da existência de registros fragmentados, e não de irregularidade real, afastam-se os fundamentos do Auto de Infração.

4. Assim, **DEFIRO** a defesa apresentada, **CANCELANDO** o Auto de Infração nº **1348_00199_2026**, e determino o **arquivamento** do presente procedimento, com as devidas atualizações nos sistemas administrativos.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA

Agente de Polícia Federal

Chefe do NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 30/01/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144496445&crc=94FE60DB.
Código verificador: **144496445** e Código CRC: **94FE60DB**.